



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 268/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação e Transporte.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aos (as) Senhores (as) motoristas escolares, relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de 20 de Abril a 20 de Maio de 2023, em razão das aulas no horário da noite.

| Nome | Matricula | CPF | Quantidade de Horas |
|----------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| Agenor Tenório de Carvalho Filho | 4248 | 027.XXX.XXX-64 | 65 |
| Emanuel Messias da Silva Paes | 4247 | 053.XXX.XXX-55 | 71 |
| José Claudio Paes dos Santos | 1721 | 010.XXX.XXX-59 | 71 |
| Marcos Alexandre do Nascimento | 4201 | 065.XXX.XXX-17 | 50 |
| Eli Diogenes Reges da Silva | 4249 | 074.XXX.XXX-12 | 71 |
| Oswaldo Betil da Silva | 4310 | 086.XXX.XXX-90 | 71 |
| Frank Willis Marino David | 4204 | 067.XXX.XXX-09 | 75 |
| Fernando Teles de Carvalho | 1312 | 238.XXX.XXX-91 | 55 |
| Francisco de Assis Andrade | 1313 | 029.XXX.XXX-83 | 55 |
| Walter Greick de Arruda Lisboa | 1310 | 724.XXX.XXX-49 | 55 |
| José de Moura Silva | 1315 | 024.XXX.XXX-89 | 55 |
| Luiz Gonzaga Marques da Silva | 1314 | 428.XXX.XXX-53 | 76 |
| Izaías Gonçalves Pinto | 1309 | 028.XXX.XXX-50 | 75 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de maio de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

